



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 5654 Pág. 05

Edição de 09 / 12 / 09

Luís Augusto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2009

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor **LUIS CARLOS GIL** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Ivaiporã", ao Senhor **LUIS CARLOS GIL**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário